CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO
Rua Teodoro Sampaio, 417, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05405-000
- http://www.crpsp.org/sede/index

TERMO DE REFERÊNCIA SERVIÇOS

AQUISIÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT 365 E5

1. **IDENTIFICAÇÃO**

Órgão: Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06

Unidade Requisitante: Tecnologia da Informação – TI

Responsável pela Demanda: Adolfo Barros Benevenuto

Objeto: Aquisição de 10 licenças Microsoft 365 E5, incluindo Power BI Pro.

2. **OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de 10 (dez) licenças Microsoft 365 E5, que incluem Power BI Pro e todos os recursos corporativos do plano, destinadas às gerências e usuários que atuam com gestão, análise de dados e tomada de decisão no CRP SP.

3. **JUSTIFICATIVA**

A contratação das licenças Microsoft 365 E5 é necessária para dar suporte às atividades estratégicas do CRP SP, incluindo:

– Criação de dashboards, relatórios interativos e análises avançadas com Power BI Pro;

– Adoção de ferramentas de comunicação e colaboração modernas (Teams, SharePoint, OneDrive);

– Maior segurança e governança digital, com recursos corporativos de proteção e compliance;

– Padronização e atualização contínua do pacote Office;

– Suporte a projetos institucionais baseados em dados, indicadores e análises.

O plano E5 inclui ferramentas essenciais como:

– Power BI Pro;

– Microsoft Teams com recursos avançados;

– Exchange Online;

– Segurança corporativa (MFA, Azure AD Premium, DLP, Intune);

– Office completo (Word, Excel, PowerPoint, Outlook, Access, Publisher).

4. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

As licenças deverão atender integralmente às especificações oficiais da Microsoft, incluindo:

4.1. Microsoft 365 E5 (Subscription)

– Power BI Pro incluso;

– Office Apps (Word, Excel, PowerPoint, Outlook, Access, Publisher);

– Teams com recursos avançados;

– SharePoint Online e OneDrive for Business (1 TB por usuário);

– Exchange Online (50 GB por usuário);

– Microsoft Defender, Identity Protection e Azure AD Premium P2;

– Gestão de dispositivos (Microsoft Intune);

– Atualizações constantes e automáticas.

– O Power BI Pro deverá estar incluído nativamente no plano Microsoft 365 E5, não sendo aceita a oferta de licenças avulsas ou soluções alternativas não homologadas pela Microsoft.

4.2. Requisitos

– Licenças originais e válidas diretamente da Microsoft ou revenda oficial;

– Entrega em até 10 dias úteis após pedido;

– Suporte técnico remoto mínimo de 12 meses ou conforme política Microsoft.

– Somente serão aceitas propostas de fornecedores que comprovem, documentalmente, sua condição de Parceiro Microsoft (Microsoft Partner) ou Revenda Autorizada,
mediante apresentação de certificado, link de validação oficial ou declaração emitida pela própria Microsoft.

5.**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QTD	Valor total
1	Licença Microsoft 365 E5 com Power BI Pro incluso Quantidade: 10 licenças Especificação: Licença Microsoft 365 E5, com todos os recursos corporativos incluídos, conforme especificações da Microsoft.	27502	10	R$ 27.741,10

6. **PRAZO DE ENTREGA E IMPLANTAÇÃO**

– Ativação das licenças em até 10 dias úteis após contratação;

– Suporte à ativação junto à TI do CRP SP, quando necessário.

7. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

– Fornecer licenças originais Microsoft 365 E5

– Garantir disponibilidade das licenças durante a vigência contratual;

– Assegurar suporte para ativação inicial;

– Disponibilizar canal de atendimento para dúvidas e questões técnicas.

– As licenças deverão ser provisionadas diretamente no tenant oficial do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP SP, ficando o CRP SP como único titular, administrador e responsável pelas licenças, não sendo admitido qualquer vínculo de dependência com tenant do fornecedor.

– A Nota Fiscal deverá discriminar explicitamente o produto fornecido como "Licença Microsoft 365 E5", com indicação da quantidade de licenças, vigência e, quando aplicável, número de contrato ou assinatura Microsoft.

7.1 Responsabilidade por Fornecimento e/ou Oferta de Produto Pirata ou Irregular

A contratada será **integralmente responsável**, nas esferas administrativa, civil e penal, caso seja constatada, em qualquer fase do procedimento de **dispensa eletrônica** ou da execução contratual, a **oferta e/ou o fornecimento** de licenças, softwares ou quaisquer componentes **piratas, falsificados, irregulares, sem licença válida ou em desconformidade com as normas da Microsoft e com a legislação vigente**.

Nessa hipótese, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, a contratada deverá:

- Substituir imediatamente, às suas expensas, as licenças irregulares por licenças originais e válidas;
- Ressarcir o CRP-06 por eventuais prejuízos, multas, sanções, indenizações ou danos decorrentes do uso indevido de software;
- Suportar eventuais responsabilizações decorrentes de fiscalizações, auditorias ou demandas judiciais relacionadas à violação de direitos autorais ou de propriedade intelectual;
- Estar sujeita à rescisão contratual, aplicação de penalidades administrativas e demais medidas previstas na legislação aplicável.

8. **OBRIGAÇÕES DO CRP SP**

– Indicar os usuários que receberão as licenças;

– Disponibilizar ambiente técnico para configuração;

– Realizar acompanhamento e fiscalização do contrato.

9. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

– Menor preço por conjunto completo de licenças Microsoft 365 E5;

– Somente serão aceitos fornecedores oficiais Microsoft ou revendas autorizadas.

10. **PESQUISA DE PREÇOS**

A pesquisa de valores foi realizada com revendas oficiais Microsoft, incluindo distribuidoras autorizadas.

11. **VIGÊNCIA**

A vigência mínima deverá ser de 12 meses, com possibilidade de renovação conforme necessidade institucional.

12. **FISCALIZAÇÃO**

Fiscal do Contrato:

Nome: Rodolfo Lima Morandi

Unidade: TI

E-mail: rodolfo.lima@crpsp.org.br

13. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Termo de Referência integra o processo de aquisição e deverá ser utilizado como base para contratação, garantindo conformidade técnica e administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Barros Benevenuto**, **Coordenador de TI**, em 29/01/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2639889** e o código CRC **AF9FEADF**.

Referência: Processo nº 570600391.000333/2025-05 SEI nº 2639889